

**COMUNICADO 002/2017 COORDENADORIA DO NÚCLEO SOCIOPEDAGÓGICO –
Dispõe sobre o procedimentos para inscrição na Política de Assistência Estudantil, para os
alunos que não conseguiram acessar o Sistema Unificado de Administração Pública, no
primeiro período de inscrições para o ano de 2017.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Capivari, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público o comunicado acerca dos procedimentos para inscrição na Política de Assistência Estudantil, para os alunos que não conseguiram acessar o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no primeiro período de inscrições para o ano de 2017.

1. Considerando os problemas técnicos para acessar o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no período do edital 006/2017, os seguintes estudantes poderão se inscrever na Política de Assistência Estudantil para o ano de 2017, através do presente comunicado:

- Discentes regularmente matriculados no 1.º ano do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio;
- Discentes regularmente matriculados na 2.ª chamada dos cursos superiores, bem como nas vagas remanescentes ofertadas através de processo seletivo próprio;
- Discentes dos outros cursos que tiveram problemas técnicos e comunicaram formalmente a Coordenadoria do Núcleo Sociopedagógico no período de inscrição do Edital 006/2017.

1.1. Os discentes que não se configuram nas situações descritas anteriormente não poderão se inscrever na política de assistência estudantil, no novo prazo. Caso se inscrevam, a solicitação será indeferida.

2. O novo prazo para **inscrição será de 00h00 do dia 05.04.2017 às 23h59 do dia 12.04.2017 (impreterivelmente)**, através do link <https://suap.ifsp.edu.br/>.

2.1. Entre os dias 6 e 10.04 o sistema poderá estar inacessível, devido a manutenção técnica.

3. As inscrições e documentações seguirão os itens estabelecidos pelo Edital 006/2017.

4. Para se inscrever, o estudante deverá:

4.1. Ler o Edital 006/2017, disponível no site www.ifspcapivari.com.br/assistencia-estudantil/ e concordar com o mesmo;

4.2. Entre 00h00 do dia 05/04/2017 e 23h59 do dia 12/04/2017:

- 1.º passo: acessar o site <https://suap.ifsp.edu.br/> e PREENCHER SUA CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA;
- 2.º passo: Após preenchida a caracterização socioeconômica, clicar nas abas: ATIVIDADES ESTUDANTIS > SERVIÇO SOCIAL > INSCRIÇÃO;

- 3.º passo: Na aba INSCRIÇÃO, selecionar o PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA e responder o QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO atentamente;
- 4.º passo: Após responder o QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, clicar em SALVAR e em seguida clicar em ENVIAR;
- 5.º passo: ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO descrita no item 3.3 do EDITAL 006/2017, em envelope lacrado e identificado com nome e prontuário, até o dia 13/04/2017 na Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), das 09h00 às 21h00. Observação: Caso sua documentação não seja entregue no prazo estabelecido ou esteja incompleta, sua inscrição será indeferida.

*Os estudantes menores de 18 anos deverão contar com o apoio e o respaldo de seus responsáveis para se inscreverem e responderem ao questionário.

5. Casos omissos serão analisados pela Coordenadoria do Núcleo Sociopedagógico.

Capivari, 04 de abril de 2017.

Grazielle Nayara Felício Silva

Coordenadora do Núcleo Sociopedagógico

***DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**